



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO


ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 11/03/2024 ÀS 09h30min HORAS.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL**. Registrou-se a ausência dos vereadores **ANTONIO DA SILVA – PATRIOTA** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sexta sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 01/03/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 029/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 029/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza criar ação, e abrir crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente e da outras providências” (350.000,00). **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 028/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 028/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Sobre a regulamentação da feira municipal Álvaro Ronconi e da outras providências. **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 031/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza e regulamenta o percentual para concessão de empréstimo consignado aos servidores público do Município de Monte Negro e dá outras providências. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 030/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 030/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Altera a Lei Municipal nº782, de 17 de agosto de 2017, através da criação do cargo em comissão de secretário(a) Executivo(a) dos conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Social- SEMDES do Município de Monte Negro/RO. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte. E não havendo


oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos. Nesse momento, pela ordem o Vereador **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 029/2024, Projeto de Lei nº 030/2024 e Projeto de Lei nº 031/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. Em seguida fez uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL e PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**. E não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Nesse momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão com a leitura do material da ordem do dia que constou: **I - Projeto de Lei nº 029/2024, II - Projeto de Lei nº 030/2024, III- Projeto de Lei nº 031/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia passou-se para a discussão da matéria onde não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO do PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 029/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 030/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de março de 2024.

Sala de sessões, 11 de março de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

FALTA
VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN